



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 19.166/2016.

Dispõe sobre Enquadramento de Docente que especifica, nos termos do disposto no § 1.º inciso II do Artigo 14 e artigo 56 da Lei Complementar n.º 207/2015 - Plano de Carreira e Remuneração dos Integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Lorena, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 6.882/2015, não beneficiado no Primeiro Enquadramento de que trata a citada Lei Complementar.

FABIO MARCONDES - Prefeito do Município de Lorena/SP - no uso das atribuições do cargo e em cumprimento ao disposto no artigo 14, § 1º, inciso II e artigo 56 da Lei Complementar nº 207 de 15 de julho de 2015 regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 6.882 /2015.

Considerando que a docente aqui tratada deixou de participar do primeiro Enquadramento de que trata a legislação supracitada por não apresentar Título classificatório naquela época,

Considerando a apresentação do Título de Licenciatura pela docente,

Expede a presente Portaria para:

Artigo 1.º - Deferir a partir de 01/07/2016 o primeiro Enquadramento de nível de ROSÂNIA GUEDES DOS REIS – RM. 6251 – Professor do Ensino Básico I, nos termos do disposto no § 1.º inciso II do Artigo 14 e artigo 57 da Lei Complementar n.º 207 de 15 de julho de 2015, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 6.882 /2015, conforme quadro a seguir:

Artigo 4.º, inciso I - Decreto n.º 6882 de 22 de setembro de 2015 – (L. C. n.º 207/2015)

Ord.	RM	Nome do Funcionário	Cargo	Enquadramento
1	6251	ROSÂNIA GUEDES DOS REIS	Professor do Ensino Básico I	Nível I



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA, aos 27 dias do mês de junho de 2016.

FABIO MARCONDES
PREFEITO MUNICIPAL DE LORENA